



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 54/2024

**Ementa: Reconhece o Ato de Bravura do
Cabo da Policia Militar, Cb. Anderson
Domiciano.**

Art. 1º - Fica reconhecido o Ato de Bravura do Cb Anderson Lopes Domiciano, da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, lotado no 37º Bpm, quando em retorno a sua residência, percebeu atitudes suspeitas de alguns indivíduos, onde constatou a pratica de crimes. Com maestria e seguindo todo protocolo de segurança, repeliu ação de roubo e neutralizou qualquer ameaça e perigo a população da localidade e de reféns que estavam em posse dos assaltantes, ocorrido no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Será concedido ao Cb da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Cb. Anderson Lopes Domiciano, diploma de reconhecimento público, pelo brilhante trabalho na repressão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SANDRO SOARES
VEREADOR**

Barra Mansa, 12 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo reconhecer o Ato de Bravatura do Cb da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Cb Domiciano.

Esta Casa Legislativa, reconhece este ato de bravura deste grande policial, que no momento de folga percebeu indivíduos em atitude suspeitas e ao verificar do que se tratava, percebeu vários suspeitos com toucas ninjas e armados, na qual abriu fogo contra o Cb Domiciano. Em ato heroico o Policial conseguiu neutralizar um dos suspeitos, prender outro, e libertar das garras do



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

mal três reféns, restabelecendo a ordem e suprimindo qualquer perigo ou ameaça presente.

É, por este motivo que esperamos a aprovação do presente projeto de lei, pelo nobres edis.